

Inscrições para o Fies terminam hoje

As inscrições para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) terminam hoje (12). Neste semestre, o programa vai ofertar 70 mil vagas em instituições privadas de ensino superior. O resultado sai no dia 26 de fevereiro. Para se candidatar, os estudantes devem acessar a conta única do governo federal.



O portal gov.br faz parte do plano de transformação digital do governo, de oferecer todos os serviços públicos federais por meio de um único login, que é o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e uma senha. O candidato também pode acessar o portal do Fies, onde será redirecionado para o site

do governo. O programa está dividido em duas modalidades: o Fies a juros zero para quem tem renda familiar de até três salários mínimos por pessoa e o Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies)

para aqueles com renda familiar per capita de até cinco salários mínimos.

Mudanças
Em dezembro de 2019, o comitê gestor do Fies realizou algumas mudanças no programa, que só valerão a partir do segundo semestre deste ano.

Uma das mudanças é a possibilidade de cobrança judicial dos contratos firmados até o segundo semestre de 2017 com dívida mínima de R\$ 10 mil. O ajuizamento deverá ser feito após 360 dias de inadimplência na fase de amortização, ou seja, do pagamento em parcelas dos débitos.

Hoje a cobrança de quaisquer valores é feita no âmbito administrativo. Pela resolução aprovada pelo comitê, só continua a se enquadrar nesse campo quem dever menos de R\$ 10 mil. O devedor e os fiadores

poderão ser acionados. Para o P-Fies, o comitê definiu independência em relação ao Fies, para, segundo o Ministério da Educação (MEC), “dinamizar a concessão do financiamento nessa modalidade”. Não haverá exigência do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como pré-requisito (hoje, é idêntico ao do Fies) e nem será imposto limite máximo de renda (atualmente, é para alunos com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos). Também será possível contratar o P-Fies durante todo o ano. As mudanças também atingiram o uso da nota do Enem como forma de ingresso ao Fies. Hoje é preciso ter nota média mínima de 450 pontos e apenas não zerar a redação para pleitear o financiamento. O comitê estabeleceu uma nota de corte também

para a parte discursiva, 400 pontos, que está abaixo da nota média nacional, de 522,8. Essas mudanças valem a partir de 2021.

A nota do Enem também servirá para limitar transferências de cursos em instituições de ensino superior para alunos que possuem financiamento do Fies. Será necessário ter obtido, no Enem, resultado igual ou superior à nota de corte do curso de destino desejado.

O comitê aprovou o plano trienal 2020 a 2022 para o Fies. Nele, as vagas poderão cair de 100 mil em 2020 para 54 mil em 2021 e 2022, caso não haja alteração nos parâmetros econômicos atuais. Mas esses valores serão revistos a cada ano, podendo voltar a 100 mil vagas caso haja alteração nessas variáveis ou aportes do MEC.

Fonte: EBC

Embrapa cria cenoura que dispensa agrotóxico

Os produtores rurais brasileiros em breve terão a opção de comprar novo tipo de semente de cenoura para cultivo orgânico, já batizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) como Cenoura BRS Paranoá.

As hortaliças da nova cenoura são mais resistentes à queima de folhas – principal doença da cultura, causada por bactérias e fungos – e não exigem adição de defensivos químicos para evitar pragas. A nova cultivar também é mais tolerante a problemas causados por microrganismos do solo (nematoides das galhas) que afetam o crescimento da raiz.

A expectativa é que as lavouras da Cenoura BRS Paranoá se-

jam mais produtivas do que as plantações com as sementes hoje disponíveis no mercado.

“Tem potencial produtivo de pelo menos o dobro da cenoura híbrida”, disse Agnaldo Carvalho, pesquisador da área de melhoramento genético da Embrapa Hortaliças, no Distrito Federal.

A polinização da cultivar desenvolvida pela Embrapa é aberta, não precisa ser induzida como ocorrem com as sementes híbridas atualmente mais utilizadas.

Menor custo

O método tem custo menor e os produtores, quando capacitados, podem aproveitar as sementes colhidas para o próximo plantio, evitando o gasto com a aquisição de novas sementes.

Ainda neste semestre, a Embrapa deverá lançar edital de oferta pública da semente da BRS Paranoá para que empresas privadas possam fazer o licenciamento da tecnologia, já registrada, e multipliquem e comercializem as sementes.

A estatal de pesquisa agropecuária recomenda o plantio da semente da BRS Paranoá entre os meses de outubro e março, período de entressafra de cultivares tradicionais – quando há mais calor e chuvas (típico do verão) – e o preço da cenoura tende a ser melhor para os pequenos produtores orgânicos. A colheita deve ser feita 90 dias após a semeadura.

A produção de cenoura orgânica ainda é

minoritária no Brasil, mas o número de pessoas que preferem comprar cenoura orgânica cresce 20% ao ano.

A cenoura fornece ao organismo minerais e carboidratos, e é rica em carotenoides (responsável por sua pigmentação) que, no corpo humano, são convertidos em vitamina A.

De acordo com nota da Embrapa, a cenoura BRS Paranoá tem a mesma cor, aspecto e tamanho das cenouras híbridas.

“As raízes da nova cultivar atendem também ao padrão comercial exigido pelo mercado consumidor: elas têm de 16 cm a 20 cm de comprimento e por volta de três centímetros de diâmetro”, descreve o texto.



O desenvolvimento da nova cenoura ocorreu durante a última década. Entre 2010 e 2016, a Embrapa fez testes em Minas Gerais, Bahia, Santa Catarina e no Distrito Federal.

A cenoura pode ser plantada em todo o país à exceção da Região Norte por causa do clima.

Os principais polos produtores estão São Gotardo (MG), Cristalina (GO), Mauá da Serra

(PR), Barbacena (MG), Caxias (RS) e Irecê (BA).

A maior parte da produção é mecanizada. No total, o país destina 20 mil hectares para a plantação da hortaliça.

Fonte: EBC

Idosos poderão ter descontos de 40% e 50% na renovação da Habilitação/CNH

O deputado Luiz Fernando Guerra (PSL) apresentou o projeto de lei 42/2020 na Assembleia

Legislativa do Estado, que prevê a concessão de descontos de 40% e 50% no pagamento de taxas

relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH para as pessoas idosas no Paraná, com idade igual ou superior a 65 anos e 70 anos, respectivamente.

A matéria defendida

pelo deputado Guerra destaca que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prevê que “o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”.

Conforme descrito pelo deputado na justificativa da proposição,

“a renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH deve ser feita a cada cinco anos. Porém, a partir dos 65 anos, o prazo é reduzido para cada três anos, e a partir dos 70 anos, deve ser renovada a cada dois anos, podendo ser menor ainda esse prazo de acordo com a avaliação médica no exame de aptidão física e mental”.

A proposta, submetida à análise das Comissões Permanentes e posteriormente ao plenário da Casa de Leis, prevê que cidadãos com mais de 65 anos tenham proporcionalmente 40% de abatimento na taxa estadual

de renovação, enquanto aqueles com mais de 70 anos terão 50% de redução.

Luiz Fernando Guerra destacou que o projeto está embasado no fato de que a validade da CNH diminui de cinco para três anos, quando o condutor supera a marca de 65 anos. No caso de motoristas com mais de 70 anos, a validade é menor, dois anos, podendo ser ainda mais reduzida, de acordo com avaliação médica.

“Como se exige tempo menor para a renovação, o custo para o cidadão com mais de 65 anos acaba sendo muito maior. A mudança tornará

essa relação mais justa, sem prejudicar tanto o motorista, uma vez que atualmente o órgão estadual de trânsito (DETRAN/PR) aplica a mesma taxa indistintamente a todos os motoristas, defende Guerra.

Há que se levar em consideração que o poder aquisitivo da população idosa é mais restrito, uma vez que a terceira idade tem sua renda achatada quando da aposentadoria, restando onerada por mais vezes que o restante da população, dada a frequência da necessidade de renovação da CNH, afirmou o parlamentar.

Fonte: Assembleia Legislativa do Paraná.

